

1 CONSELHO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SANTA CATARINA-
2 CEAS/SC aos nove dias do mês de julho na Secretaria de Estado de
3 Assistência Social, Trabalho e Habitação – SST foi realizada a 6ª Reunião
4 Plenária Ordinária do ano de dois mil e treze, do Conselho Estadual de
5 Assistência Social de Santa Catarina, sob a Coordenação da Presidente do
6 CEAS/SC, Senhora Solange Bueno. A Reunião Plenária contou com a
7 presença dos Conselheiros (as) Titulares e Suplentes, representantes das
8 Organizações Governamentais: Conselheira Titular Sonia Maria dos Santos
9 Fernandes representante da Secretaria de Estado de Educação, Conselheira
10 Suplente Juçara Teixeira de Borba Scheffer representante da Secretaria de
11 Estado de Educação, Conselheira Suplente Arlete Jocelina Adriano
12 representante da Secretaria do Estado da Saúde, Conselheira Titular Simone
13 Cristina Vieira Machado representante da Secretaria de Estado da Assistência
14 Social, Trabalho e Habitação – SST; Conselheiro Titular Jerônimo Luiz Duarte
15 Maia representante da Secretaria de Estado da Assistência Social, Trabalho e
16 Habitação – SST; Conselheira Titular Glorisse Lurdes Benincá representante
17 da Secretaria de Estado da Agricultura – SAR; Conselheira Titular Elaine
18 Carmelita Piucco. Conselheiros (as) Titulares e Suplentes representantes das
19 Organizações não Governamentais: Conselheira Titular Vanita Weiss
20 representante da Fundação CASAN – FUCAS, Conselheira Titular Lirous
21 Fonseca Ávila representante da Associação em Defesa dos Direitos com
22 Enfoque na Sexualidade – ADEH, Conselheiro Suplente Amilton Gonçalves
23 representante da Sociedade Espírita Obreiros da Vida Eterna – SEOVE;
24 Conselheira Titular Lívia Maria Fontana representante do Sindicato dos
25 Psicólogos de Santa Catarina – SINPSI/SC, Conselheira Titular Kelly Aparecida
26 dos Santos representante do Centro Cultural Escrava Anastácia – CCEA;
27 Conselheira Titular Maria Antônia Carioni Carsten representante da Cáritas
28 Brasileira Regional de Santa Catarina; Conselheira Suplente Iris Koerich Vieira
29 representante da Federação das APAES de Santa Catarina – FEAPAES/SC,
30 Conselheiro Titular Sergio Maureci Bernardo representante da Central Única
31 dos Trabalhadores- CUT, Conselheira Titular Elisabeth Ferrer representante do
32 Fórum Estadual Permanente de Assistência Social- FEPAS e Conselheira
33 Titular Solange Bueno representante da Associação Catarinense para
34 Integração ao Cego – ACIC. **Convidados e Participantes:** Lucimara Poletti

35 estudante do curso Serviço Social – UFSC e estagiária do CEAS, Vera Lucia
36 Rossi, Lucia Helena R. Medeiros técnica da Secretaria de Estado da
37 Assistência Social, Trabalho e Habitação – SST. A Presidente Solange inicia
38 desejando uma boa vinda a todos e solicita que todos se apresentem. Diante
39 de condição satisfatória de quórum a secretária executiva faz a leitura do edital
40 de convocação: A Presidente do Conselho Estadual de Assistência Social –
41 CEAS/SC, no uso de suas atribuições regimentais, **convoca os Conselheiros**
42 **Titulares e convoca os Conselheiros Suplentes** para REUNIÃO PLENÁRIA
43 ORDINÁRIA de 09/07/2013, terça feira, com início às 13h30min em primeira
44 convocação e às 13h45min em segunda convocação, com previsão de término
45 para as 18h, na Sala de Reuniões da Secretaria de Estado da Assistência
46 Social, Trabalho e Habitação – SST, na Avenida Mauro Ramos, nº 722, Centro,
47 Florianópolis/SC, Fone: (48) 3229-3712, para deliberarem sobre a seguinte
48 **ORDEM DO DIA:** 1. Levantamento do Quorum Regimental; 2. Aprovação das
49 Justificações dos Conselheiros Ausentes; 3. Leitura e Aprovação da Ordem do
50 Dia; 4. Aprovação da ata da Reunião Plenária Ordinária de 18 de junho de
51 2013; 5. Minuta de resolução de aprovação da prestação de contas de 2012; 6.
52 Minuta de resolução de aprovação do plano de aplicação 2013; 7. Minuta de
53 resolução de aprovação do termo de aceite que formaliza responsabilidades e
54 compromissos perante ao Estado ao aceitar o cofinanciamento federal para
55 acompanhamento e orientação aos municípios na realização das ações
56 estratégicas do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil – PETI no âmbito
57 do Sistema Único de Assistência Social SUAS; 8. IX Conferência Estadual de
58 Assistência Social; 9. Informações de técnico da SST sobre os benefícios
59 eventuais; 10. Momento das Comissões; 11. Momento dos Fóruns e Informes.
60 Justificativas de ausência dos seguintes conselheiros (as): Monica Moraes e
61 Jadir Fagundes Machado. A Presidente Solange sugere a alteração de ordem
62 do dia, solicitando que antes do item 8. IX Conferência Estadual de Assistência
63 Social fosse apresentado o item 9. Informações de técnico da SST sobre os
64 benefícios eventuais. A Presidente Solange solicita que a secretária executiva
65 acrescente na pauta o item: Mesa Diretora. Ordem do dia aprovada por todos
66 os presentes. Dando continuidade foi colocado em apreciação e aprovação da
67 ata da reunião plenária de 18 de junho de 2013. A conselheira Arlete questiona
68 na linha 139 a palavra metafísica deve ser escrita separadamente. Em seguida

69 a ata foi aprovada por todos os presentes. Procedeu-se ao item: minuta de
70 resolução que aprova o Relatório Gerencial Analítico de Execução Físico
71 Financeira dos recursos gastos no âmbito do Sistema Único de Assistência
72 Social- SUAS no Fundo Estadual de Assistência Social FEAS/SC, no exercício
73 do ano de 2012. O Conselho Estadual de Assistência Social de Santa Catarina
74 – CEAS/SC em Reunião Plenária Ordinária, realizada no dia 09 de julho de
75 2013, no uso das competências e das atribuições que lhe são conferidas pela
76 Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993 – Lei Orgânica de Assistência Social -
77 LOAS alterada pela Lei nº 12.435 de 06 de julho de 2011 e pela Lei Estadual nº
78 10.037, de 26 de dezembro de 1995 que dispõe sobre a organização da
79 assistência social no Estado e institui o Conselho Estadual de Assistência
80 Social – CEAS/SC; Considerando o Parágrafo 4º do Artigo 17 da Lei 12.435 de
81 06 de julho de 2011, os Conselhos de que tratam os incisos II, III e IV do artigo
82 16, com competência para acompanhar a execução da política de assistência
83 social, apreciar e aprovar a proposta orçamentária, em consonância com as
84 diretrizes das conferências nacionais, estaduais, distrital e municipais, de
85 acordo com seu âmbito de atuação, deverão ser instituídos, respectivamente,
86 pelos Estados, pelo Distrito Federal e pelos Municípios; Considerando o Ofício
87 nº 610 de 20 de setembro de 2012, do Secretário de Estado da Assistência
88 Social, Trabalho e Habitação – SST, que encaminha Relatório do Cumprimento
89 do Objeto da Aplicação dos Recursos do FEAS e Movimentação Físico
90 financeira por Subação do FEAS, do 1º semestre de 2012; Considerando o
91 Ofício nº 782 de 22 de novembro de 2012 que encaminha Movimentação Físico
92 Financeira por Subação do FEAS referente ao 3º trimestre de 2012;
93 Considerando o Ofício nº 120 de 28 de fevereiro de 2013 que encaminha o
94 Relatório Anual do Cumprimento do Objeto e Movimentação Físico Financeira
95 por Subação do FEAS referente ao 4º trimestre de 2012; Considerando o
96 conjunto de discussão da Comissão de Orçamento e Financiamento da
97 Assistência Social, Comissão de Política de Assistência Social, abaixo
98 pautados: I. O Relatório de Cumprimento do Objeto da Aplicação dos Recursos
99 do Fundo Estadual de Assistência Social – FEAS 2012 e a Movimentação
100 Financeira e Execução por Subação do Fundo Estadual de Assistência Social,
101 encaminhado pelo Órgão Gestor Estadual de Assistência Social necessita de
102 um maior detalhamento no relatório de cumprimento do objeto viabilizando a

103 compreensão e análise das informações contidas no documento; II. Os gastos
104 para os serviços e ações foram executados de acordo com as normas
105 reguladoras específicas do Sistema Único de Assistência Social; III. Os
106 recursos empenhados equivocadamente, no valor de R\$ 8.494,31 descritos no
107 relatório de cumprimento do objeto referente a pagamento de despesa a
108 empresa Encatur Viagens e Turismo utilizando a conta corrente do Centro
109 Educacional São Gabriel na subação da Coordenação Estadual do Programa
110 Bolsa família estão sendo regularizadas pela Gerência de Administração,
111 Finanças e Contabilidade conforme Ofício nº 120 de 28 de fevereiro de 2013 do
112 Secretario Estadual de Assistência Social, Trabalho e Habitação; IV. As
113 despesas irregulares no valor de R\$ 1.224,00 para pagamento de diárias foi
114 empenhado na subação 009462 – Aprimoramento de Gestão e deveria ter sido
115 empenhada na subação 2071- Coordenação Estadual do Programa Bolsa
116 Família, bem como o valor de R\$ 242,00 para aquisição de duas unidades de
117 apresentador wireless laser point que foi empenhado na conta corrente do São
118 Gabriel e deveria ter sido na subação 009462 – Aprimoramento de Gestão
119 precisam ser regularizados; V. Os recursos alocados no FEAS no valor de R\$
120 223.853,76 referente ao cofinanciamento dos benefícios eventuais foram
121 devolvidos ao Fundo Social uma vez que não podem ser reprogramados; VI.
122 Os recursos alocados no FEAS no valor de R\$ 400.000,00 referentes a
123 execução do Plano Estadual de Capacitação foram devolvidos ao Fundo Social
124 uma vez que não podem ser reprogramados, devido a tardia disponibilização
125 financeira do recursos presumido no Orçamento do Estado; VII. Os recursos
126 não gastos por meio Índice de Gestão Descentralizada do Programa Bolsa
127 Família, no valor de R\$ 399.003,47 conforme Relatório do Cumprimento de
128 Objeto de Aplicação dos Recursos do Fundo Estadual de Assistência Social
129 demonstram ineficiência na gestão do Fundo Estadual de Assistência Social
130 FEAS/SC; sendo o mesmo reprogramado para execução em 2013, conforme
131 plano de aplicação aprovado pelo CEAS por meio da Resolução nº 10 de 15 de
132 março de 2013; VIII. Os recursos não gastos por meio Incentivo de
133 Aprimoramento de Gestão dos Estados – IGE no valor de R\$ 95.876,11 e o
134 Índice de Gestão Descentralizada do Sistema Único de Assistência Social IGD-
135 SUAS no valor de R\$ 315.469,14 conforme Relatório do Cumprimento de
136 Objeto de Aplicação dos Recursos do Fundo Estadual de Assistência Social

137 demonstram ineficiência na gestão do Fundo Estadual de Assistência Social
138 FEAS/SC; sendo o mesmo reprogramado para execução em 2013, conforme
139 plano de aplicação aprovado pelo CEAS por meio da Resolução CEAS nº de
140 09 de julho de 2013; IX. O valor de R\$ 33.631,56 referente a subação 002294
141 manutenção do Centro Educacional São Gabriel foi devolvido ao Piso de Alta
142 Complexidade I (PAC I) conforme determinado no artigo 2º da resolução
143 CEAS/SC nº 214 de 08 de novembro de 2011 e solicitação do Ofício nº
144 1190/CGPC/DEFNASS/SNAS/MDS, de 12 de março de 2012 com saldo
145 devidamente corrigido, conforme consta no Relatório de Cumprimento do
146 Objeto; X. As despesas regulares, ou seja, aquelas em que o recurso do
147 FEAS/SC foi aplicado adequadamente conforme SUBAÇÃO em que estavam
148 vinculadas, num total de R\$ 9.093.249,44 alcança um percentual de
149 aproximadamente 100%, do total de recursos gastos no âmbito do Sistema
150 Único de Assistência Social – SUAS o qual seria R\$ 9.845.778,08. RESOLVE:
151 1º Aprovar o Relatório Gerencial Analítico de Execução Físico Financeiro dos
152 recursos gastos no âmbito do Sistema Único de Assistência Social – SUAS, no
153 valor de R\$ 9.093.249,44 por meio do Fundo Estadual de Assistência Social –
154 FEAS/SC, no exercício do ano de 2012, nas seguintes ações: § 1º Execução
155 física financeira dos recursos próprios alocados no FEAS/SC, no montante de
156 R\$ 8.841.219,70: I. Cofinanciamento de Serviços de Proteção Social Especial
157 de Média Complexidade a 38 municípios, no valor de R\$ 3.072.960,00; II.
158 Cofinanciamento de Serviços de Proteção Social Especial de Alta
159 Complexidade a 88 (oitenta e oito) municípios, no valor de R\$ 4.350.225,00; III.
160 Manutenção do Centro Educacional São Gabriel, no valor de R\$ 194.493,46;
161 IV. Cofinanciamento de Benefícios Eventuais a 144 municípios no valor de R\$
162 776.142,24; V. Repasse dos benefícios de gestação múltipla no valor de R\$
163 250.971,00 a 82 famílias habilitadas para recebimento; VI. Construção de um
164 Centro de Referência de Assistência Social - CRAS no valor de R\$ 196.428,00
165 para um município no Estado; § 2º Execução física financeira dos recursos
166 transferidos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS no montante de:
167 R\$ 252.029,74; I Cofinanciamento do Serviço de Proteção Social Especial de
168 Alta Complexidade, por meio do Piso de Alta Complexidade – PAC I, para
169 atendimento do Centro Educacional São Gabriel, no valor de R\$ 108.073,09. II.
170 Cumprimento das atribuições do Programa Bolsa Família e Cadastro Único

171 para Programas do Governo Federal, por meio do Índice de Gestão
172 Descentralizada – IGD –, no valor de R\$ R\$ 61.893,65; III. Incentivo Financeiro
173 ao Aprimoramento da Gestão Estadual – IGE no valor de R\$ 77.643,00, IV.
174 Índice de Gestão Descentralizada do Sistema Único de Assistência Social –
175 IGDSUAS num total gasto de R\$ 4.420,00 sendo R\$ 3.672,00 repassado ao
176 controle social, Art. 2º Recomendar ao Órgão Gestor Estadual de Assistência
177 Social maior capacidade e eficiência técnica na utilização de recursos tanto dos
178 alocados no FEAS/SC que foram devolvidos ao Fundo Social quanto os
179 repassados pelo Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS que precisarão
180 ser reprogramados; Art.3º Acompanhar o processo de regularização das contas
181 apresentadas no Demonstrativo Físico Financeiro de 2010 e 2011 por meio da
182 Comissão de Financiamento e Orçamento da Assistência Social, em especial
183 as tratativas decorrentes do Ofício/GABS/507/2012, os quais ainda persiste.
184 Art. 4º Requerer ao Órgão Gestor Estadual que regularize junto ao Fundo
185 Nacional de Assistência Social – FNAS os valores demonstrados no
186 Demonstrativo Físico Financeiro de 2011 e 2010 que ainda não foram
187 atualizados pelo Sistema SUAS WEB. Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na
188 data de sua publicação. A Presidente sugere que no item VII e VIII se mude a
189 redação quanto ao termo demonstrando ineficiência, tendo em vista que se
190 estamos aprovando a prestação de contas esse termo não caberia. O
191 Conselheiro Sergio destaca o termo “precisam ser regularizadas” no item IV,
192 pois entende que se o conselho esta aprovando a situação já deva estar
193 regularizada. Diante disso a coordenadora da comissão verificou novamente os
194 documentos da prestação de contas, onde encontrou o item que retrata sobre a
195 regularização desse recurso, sendo necessário que se retire o termo: precisam
196 ser regularizadas. A Conselheira Livia refere que foi enviado um ofício a
197 Secretaria de Estado, pois a comissão de financiamento e orçamento solicitava
198 maiores detalhes sobre o uso de gás no Centro Educacional São Gabriel, para
199 poder aprovar a prestação de contas, no entanto o ofício ainda não havia
200 chego ao CEAS. A conselheira Simone refere que este documento já esta
201 pronto, mas encontra-se no gabinete para vir posteriormente ao CEAS. Refere
202 que está com a CI de referente a esse item, bem como ao item do recurso não
203 gasto do IGB Bolsa Família e IGD SUAS, o qual procedeu a leitura: Em relação
204 à utilização do gás no Centro Educacional São Gabriel, segue abaixo tais

205 esclarecimentos: A aquisição adicional deste gás (NF:
206 000.253.527/000.253.395) ocorreu devido a uma necessidade desta instituição
207 para uma cobertura nos meses de janeiro, fevereiro e março, uma vez que não
208 havia um repasse de recurso para este fim durante este período. 1) O gás é
209 utilizado somente para o preparo de refeições no Centro Educacional São
210 Gabriel; 2) Quantidade por período: em média 10 botijões P45 por mês; 3)
211 Finalidade do uso: utilizado um cardápio elaborado por nutricionista, onde as
212 refeições são cozidas, assadas, grelhadas. São oferecidas 6 refeições
213 diariamente (café da manhã, almoço, lanche tarde, jantar e ceia), conforme
214 cardápio em anexo. Na cozinha deste (Centro Educacional) temos os seguintes
215 equipamentos a gás. Fogões de 6 bocas com forno; sanduicheira a gás e forno
216 de lastro a gás. Sem mais, colocamo – nos a disposição para quaisquer
217 esclarecimentos que se fizerem necessários. Em relação a não utilização dos
218 recursos do IGE e IGDSUAS e reprogramação dos saldos: Conforme Plano de
219 Aplicação, aprovado pelo CEAS o saldo proveniente do IGE deveria ser
220 aplicado na aquisição de materiais permanente e- de escritório (notebooks,
221 modem, grampeadores, pen drives, impressora, computador, cadeiras, mesas,
222 dentre outros). Além disso, o recurso estava previsto para: Editoração de
223 materiais informativos e de expediente (manuais, boletins, cartilhas, crachás,
224 cartões de visita, carimbo, etc.); -Despesas de diárias, transporte, materiais de
225 suporte para assessoria e acompanhamento (monitoramento e avaliação);-
226 Material permanente de infraestrutura e suporte para o aprimoramento da
227 gestão (computadores, impressoras, sonorização, máquinas fotográficas,
228 mobiliários, etc). -Realização de eventos de formação para gestores,
229 profissionais e conselheiros (diária, transporte, infraestrutura do evento,
230 aquisição de materiais de consumo, contratação de palestrantes); -
231 Contratação de serviço de consultoria/assessoria. Quanto ao IGDSUAS, a
232 aplicação estava prevista para as seguintes ações: - Ampliação e
233 Reestruturação da Equipe Técnica (Gestão do SUÁS); - Planejamento das
234 Ações para elaboração do Plano Estadual de Assistência Social e Lei Estadual
235 da Assistência Social; - Sistema Estadual de Informação da Assistência Social;
236 - Constituir área de Gestão do Trabalho; - Fortalecimento do Conselho
237 Estadual de Assistência Social. Entretanto, conseguiu-se executar o recurso
238 somente para aquisição de cartilhas, cartazes e camisetas, pagamento de

239 diárias e passagens; aquisição de equipamentos eletrônicos, tais como,
240 impressora, notebooks, microcomputadores, pen drive, dentre outros; aquisição
241 de mobiliário como: cadeiras, mesas de escritório, quadros branco c/moldura
242 de alumínio, refrigerador tipo frigobar; aparelhos telefone HEADSET com base
243 discadora e para o controle social (Ver Prestação de Contas 2012). A
244 reprogramação dos saldos está prevista 110 Plano de Aplicação 2013
245 encaminhada ao CEAS por meio do Ofício 120/2013 de 28 de fevereiro de
246 2012. b) Motivos da não utilização do recurso do IGD-E no ano de 2012 e
247 reprogramado para 2013. O Plano de Aplicação do recurso do IGD-E 2012
248 explicita que a Coordenação Estadual do PBF/Cadúnico, juntamente com o
249 Comitê Intersetorial do PBF, proporcionariam um encontro das três áreas que
250 compõe o PBF (saúde, educação e assistência social), com o objetivo de
251 discutir e avaliar o Programa no Estado. O Seminário seria realizado em 03
252 regiões específicas e estaria aberto para gestores, técnicos das três Políticas
253 mencionadas e para a Instância de Controle Social do PBF, dos 293 municípios
254 do estado. Ainda conforme o Plano, a estimativa era de 900 participantes. O
255 evento seria financiado com recursos oriundos do IGD-E. Porém, como era ano
256 eleitoral, foram aconselhados pelo MDS e MEC a não realizá-lo, primeiramente
257 pelo cunho político partidário que a ação poderia acarretar e, também, porque
258 uma grande quantidade de gestores e técnicos do PBF iria mudar, devido às
259 eleições municipais e conseqüentes troca de prefeitos, o que de fato
260 aconteceu. Além disso, a Oficina referente ao IGD-M também foi cancelada,
261 haja vista o MDS ter passado a oferecê-la na modalidade on-line, através do
262 EAD, não tendo necessidade de realizá-la de forma presencial por ser um
263 curso totalmente teórico. Também foi realizado nos dias 12 e 13 de dezembro
264 de 2012, em São Paulo/SP, pela Secretaria Nacional de Renda e Cidadania
265 (Senarc/MDS), em parceria com a Secretaria de Desenvolvimento Social do
266 Estado de São Paulo, responsável pela coordenação do Programa Bolsa
267 Família no estado, o “Seminário Avançado de Gestão de Benefícios do PBF”. O
268 objetivo do evento foi aprofundar os conhecimentos a respeito de conceitos,
269 processos e ferramentas relacionados à gestão de benefícios, com foco na
270 atuação das coordenações estaduais, com vistas ao apoio das ações
271 operacionais do Programa Bolsa Família. O Estado de SC não pôde participar
272 do evento tendo em vista estar em trâmite o processo licitatório referente à

273 aquisição das passagens aéreas da SST e apesar do saldo na conta do IGD-E
274 não houve possibilidade de utilizá-lo. c) Critérios utilizados para preenchimento
275 do Plano de Ação no que tange às macro ações onde serão aplicados os
276 recursos do IGDSUAS e IGDPBF: - IGDSUAS - levou-se em consideração as
277 informações contidas no Caderno de Orientações do IGDSUAS (MDS, 2012),
278 as Portarias nº 337/2011 e nº 07/2012 e o Plano de Aplicação 2013, as ações
279 em andamento e as previstas para serem executadas durante o ano e recurso
280 humano disponível. No IGDPBF - levou-se em consideração as informações
281 contidas no Caderno de Orientações do IGDPBF (MDS, 2012) e no Plano de
282 Aplicação do IGDPBF 2013, a falta de equipe técnica na Coordenação
283 Estadual do PBF/Cadúnico; as ações que já vem sendo desenvolvidas pela
284 Coordenação Estadual, bem como as ações que poderão ser desenvolvidas
285 somente por um técnico na Coordenação Estadual. d) Em relação ao IDCRAS
286 e De acordo com Caderno de Orientações sobre o índice de Gestão
287 Descentralizada do Sistema Único de Assistência Social (IGDSUAS), o
288 IGDSUAS-E aplica-se aos Estados. Seu cálculo considera a média aritmética
289 ponderada do IDCRAS Médio dos municípios do território estadual, obtido no
290 Censo SUAS disponível, com peso 4, e a Execução Financeira Ajustada, obtida
291 por meio de media aritmética utilizando-se os valores da execução financeira
292 ajustada de todos os Municípios do Estado, com peso 1. O IDCRAS médio do
293 Estado é calculado a partir da divisão da soma dos IDCRAS obtidos por todas
294 as unidades localizadas no ente em questão pela quantidade de Municípios
295 existentes no Estado. O IDCRAS compreende quatro indicadores dimensionais:
296 Estrutura física; Atividades realizadas; Horário de funcionamento e Recursos
297 Humanos. Sendo que cada dimensão pode ser enquadrada em quatro graus
298 de desenvolvimento (Superior/Suficiente/Regular/ Insuficiente). A fim de
299 cumprir com suas competências, conforme rege a Lei Orgânica da Assistência
300 Social, Norma Operacional Básica do SUAS e demais legislações, o Estado
301 vem empreendendo algumas ações para que os municípios alcancem
302 melhores percentuais quanto ao IDCRAS. Para tanto, o Pacto pela Proteção
303 Social prevê a construção de 79 CRAS, sendo que destes, 40 já foram
304 pactuados na CIB e serão construídos com recursos do BNDES. Essas
305 construções irão contribuir para a melhoria no índice que compreende a
306 estrutura física, uma vez que os mesmos serão construídos conforme as

307 normativas do MDS. Já em relação à Dimensão Recursos Humanos esta
308 Secretaria está elaborando um estudo com vistas a viabilizar o cofinanciamento
309 das equipes de Referência dos CRAS, para assim, garantir que os municípios
310 consigam manter as equipes mínimas exigidas pela NOB/RH. Quanto aos
311 índices que se referem ao Horário de Funcionamento e Atividades Realizadas,
312 a equipe técnica da Gerência de Proteção Social Básica (GEPSB) tem
313 prestado orientação e assessoria por meio de contatos telefônicos, mensagens
314 eletrônicas, notas técnicas, e reuniões na sede da SST com representantes de
315 municípios, além das visitas de monitoramento, onde os municípios são
316 orientados quanto aos quatro índices que compõem o IDCRAS. Quanto à
317 execução dos recursos estão sendo prestadas orientações técnicas por meio
318 de contatos telefônicos, mensagens eletrônicas e presencialmente quando
319 demandado pelos municípios. Menciona que já solicitou ao gabinete que esse
320 ofício chegue ainda hoje na Plenária. O Conselheiro Sergio sugere que se
321 destaque esse ofício nos considerando da resolução. Após a leitura e
322 esclarecido o questionamento ficou acordado que a resolução estaria aprovada
323 com os destaques apresentados pelos conselheiros e mediante a chegada
324 oficial da documentação. Documentação oficial chegou no decorrer da plenária.
325 Após as considerações a resolução foi aprovada por todos de acordo com os
326 destaques apresentados pelos dois conselheiros. Próximo ponto de pauta:..
327 minuta de resolução de aprovação do plano de aplicação 2013 que aprova o
328 Plano de Aplicação dos recursos do cofinanciamento do Fundo Nacional de
329 Assistência Social – FNAS, e recurso próprio alocados no Fundo Estadual de
330 Assistência Social – FEAS/SC, para o ano de 2013. O Conselho Estadual de
331 Assistência Social de Santa Catarina – CEAS/SC, em Reunião Plenária
332 Ordinária, realizada no dia 09 de julho de 2013, no uso das competências e das
333 atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de
334 1993 – Lei Orgânica de Assistência Social - LOAS alterada pela Lei nº 12.435
335 de 06 de julho de 2011 e pela Lei Estadual nº 10.037, de 26 de dezembro de
336 1995 que dispõe sobre a organização da assistência social no Estado e institui
337 o Conselho Estadual de Assistência Social – CEAS/SC; e considerando o
338 Parágrafo 4º do Artigo 17 da Lei 12.435 de 06 de julho de 2011, os Conselhos
339 de que tratam os incisos II, III e IV do Artigo 16, com competência para
340 acompanhar a execução da política de assistência social, apreciar e aprovar a

341 proposta orçamentária, em consonância com as diretrizes das conferências
342 nacionais, estaduais, distrital e municipais, de acordo com seu âmbito de
343 atuação, deverão ser instituídos, respectivamente, pelos Estados, pelo Distrito
344 Federal e pelos Municípios; considerando que o Sistema Único de Assistência
345 Social - SUAS é um sistema de proteção social público não-contributivo, com
346 gestão descentralizada e participativa, que regula e organiza, no território
347 nacional, os serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais e
348 que a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios são co-
349 responsáveis por sua gestão e cofinanciamento; considerando que a garantia
350 da execução e da qualidade dos serviços públicos prestados é de
351 responsabilidade compartilhada de todos os entes da federação e qualquer
352 ação ou omissão que implique no retrocesso dos padrões de qualidade já
353 alcançados fere o princípio constitucional de supremacia do interesse público;
354 considerando o Ofício nº120 de 28 de fevereiro de 2013, do Secretario de
355 Estado de Assistência Social, Trabalho e Habitação, que encaminha o Plano de
356 Aplicação e considerações acerca da natureza dos itens de
357 despesas; Considerando a análise produzida pela Comissão de Financiamento
358 e Orçamento do CEAS/SC; Resolve: Art. 1º Aprovar o Plano de Aplicação dos
359 recursos alocados no FEAS/SC, no valor R\$1.372.414,16, sendo R\$
360 452.414,16 recursos repassados pelo Fundo Nacional de Assistência Social e
361 R\$ 920.000,recursos próprios alocados no Fundo Estadual de Assistência
362 Social, da seguinte forma:Manutenção do Centro Educacional São Gabriel: -
363 Recursos Federais: Repasse mensal do Fundo Nacional de Assistência Social
364 (FNAS) ao Fundo Estadual de Assistência Social (FEAS) de R\$ 2.000,00 (dois
365 mil reais) mensais referente ao Piso de Alta Complexidade I (PAC I). Além
366 desse valor há, também, R\$ 7.147,98 (sete mil, cento e quarenta e sete reais e
367 noventa e oito centavos) referente ao saldo remanescente de 2012. Estes
368 recursos deverão ser utilizados para: Aquisição de Material de Consumo, tais
369 como: Gêneros alimentícios; material educativo; material de expediente;
370 material de processamento de dados; material de cama, mesa e banho;
371 material de copa e cozinha; material de limpeza e higienização; vestuário,
372 calçados e complementos, entre outros ; Outros serviços de terceiros – pessoa
373 física: pagamento de serviços prestados por técnicos/profissionais (assessoria
374 para execução de trabalho de orientação não clínico (terapeuta ocupacional);

375 Serviços de terceiros – pessoa jurídica: pagamento de serviços de lavanderia,
376 dentre outros. - Recursos Estaduais Conforme Relatório de Execução
377 Orçamentária por Subação / Fonte de Recurso / Elemento de Despesa, a
378 previsão do orçamento do Estado é de R\$ 520.000,00 (quinhentos e vinte mil
379 reais). Tal recurso deverá ser utilizado para: Aquisição de Material de
380 Consumo, tais como: Gêneros de alimentação; material educativo; material de
381 expediente; material de processamento de dados; material de cama, mesa e
382 banho; material de copa e cozinha; material de limpeza e higienização; entre
383 outros. Serviços de terceiros – pessoa jurídica: Reparos e manutenção na
384 infraestrutura do GEGAB, pagamento de serviços de lavanderia, dentre outros.
385 Aquisição de materiais permanentes. Aprimoramento de Gestão: - Incentivo de
386 Gestão do Estado - IGE: refere-se ao saldo remanescente de exercícios
387 anteriores, no valor de R\$ 95.876,113 (noventa e cinco mil, oitocentos e
388 setenta e seis reais e onze centavos), que deverá ser utilizado em despesas
389 referente à: Pagamento de diárias e passagens para monitoramento integrado
390 aos municípios nos Programas, Serviços, Projetos referentes à Proteção Social
391 Básica, especialmente aqueles que constam no Módulo de Acompanhamento
392 do MDS, das Metas (MDS) e outros forem solicitados pelo MDS de forma
393 emergência, bem como para monitoramentos de CREAS e Centros-Pop e
394 eventos pertinentes ao SUAS. Editoração de materiais informativos e de
395 expediente (manuais, boletins, cartilhas, camisetas, crachás, cartões de visita,
396 carimbo, etc.); Pagamento de serviços de terceiros Pessoa Jurídica
397 (contratação de palestrantes); - Índices de Gestão Descentralizada do Sistema
398 Único de Assistência Social – IGDSUAS: O saldo reprogramado no valor de R\$
399 315.469,14, além desse montante está previsto o repasse do Fundo Nacional
400 de Assistência Social (FNAS) de mais R\$ 165.080,52 (valor estimado).
401 Atividades/ações que deverão ser financiadas com este recurso, por ordem de
402 prioridade: Aquisição de materiais de consumo e expediente, tais como
403 carimbos, papéis para impressora e formulário, tonners para impressora,
404 borrachas, lápis, caneta, grampeadores, furadores, pasta, caixa de arquivo,
405 entre outros. Material permanente de infraestrutura e suporte para o
406 aprimoramento da gestão (computadores, impressoras, sonorização, máquinas
407 fotográficas, mobiliários, ar condicionado etc). Atividades de apoio técnico e
408 operacional para fins de fortalecimento do Conselho Estadual de Assistência

409 Social (CEAS), no mínimo 3% dos recursos transferidos no exercício financeiro
410 deverão ser aplicados nas atividades do CEAS, conforme a Portaria MDS nº
411 07/2012; Capacitação continuada e reuniões técnicas: diárias, passagens e
412 pagamento de inscrições em eventos, cursos, seminários, reuniões técnicas e
413 demais capacitações voltadas para os técnicos sejam em outros municípios
414 sejam em outros estados; Elaboração/Editoração de material pedagógico
415 (folders/cartilhas) e de divulgação dos programas, projetos, serviços e
416 benefícios referentes à Proteção Social Básica, para os 295 municípios;
417 Sistema de Informação para coletar dados dos municípios que alimentem uma
418 base de dados estadual. Realização de eventos de formação para gestores,
419 profissionais e conselheiros (diária, transporte, infraestrutura do evento,
420 aquisição de materiais de consumo, contratação de palestrantes, coffee break);
421 Aquisição de veículo para realização de viagens de monitoramento aos
422 municípios do Estado; Capacitação Continuada dos Atores da Política de
423 Assistência Social: Dos Recursos Federais: A primeira etapa do referido
424 Programa está direcionada aos/as trabalhadores/as lotados em cargo de nível
425 superior efetivos dos serviços socioassistenciais e da gestão municipal bem
426 como da gestão estadual do SUAS e será executado por Instituições de Ensino
427 Superior - IES, credenciadas à Rede Nacional de Capacitação e Educação
428 Permanente do SUAS pelo Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à
429 Fome – MDS, em dois patamares formativos: Patamar formativo introdutório
430 (nivelamento) por meio do Curso de Capacitação “Introdução ao provimento
431 dos serviços e benefícios socioassistenciais do suas e implementação de
432 ações do Plano Brasil Sem Miséria”: Modalidade Presencial – 40h; Patamar
433 formativo de atualização por meio do “Curso de atualização em gestão
434 financeira e orçamentária do SUAS”: Modalidade Presencial – 40h e do “Curso
435 de atualização em indicadores para diagnóstico e acompanhamento do suas e
436 do BSM”: Modalidade Presencial – 40h.O montante de R\$ 800.400,00,
437 recebido em 2012, mais o rendimento de R\$ 9.920,937 será reprogramado e
438 repassado para a/as IES para pagamento de: Recursos Humanos - Docente
439 com doutorado e/ou mestrado e/ou especialização na área da Assistência
440 Social (hora/aula, transporte, hospedagem, alimentação). Materiais – banner,
441 certificados Infra-estrutura - espaço físico com equipamentos audiovisuais e de
442 sonorização: quadro branco ou flipchart com pincéis e apagador, projetor

443 multimídia, tela de projeção, microfones, laptop, DVD. Traslado, hospedagem,
444 alimentação dos capacitandos e coffee break. Recursos Estaduais: A previsão
445 do orçamento inicial do Estado é de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil
446 reais).Curso de Capacitação para Gestores e/ou Técnicos da Gestão Municipal
447 para elaboração dos Planos Municipais de Assistência Social: O público alvo
448 serão 320 gestores e/ou técnicos da Gestão Municipal. Serão necessários os
449 seguintes itens: Recursos Humanos – Professores com especialização na área
450 da Assistência Social e com experiência na área de Indicadores e Diagnóstico
451 Socioassistencial (hora/aula, transporte); Materiais – Canetas esferográficas,
452 Blocos de Anotação, Pastas, Apostilas, Certificados; Infra-estrutura - espaço
453 físico com equipamentos audiovisuais e de sonorização: quadro branco ou
454 flipchart com pincéis e apagador, projetor multimídia, tela de projeção,
455 microfones, laptop, DVD.Curso de Capacitação para Contadores (Servidores
456 Efetivos) responsáveis pelos Fundos de Assistência Social das Secretarias de
457 Assistência Social do Estado de Santa Catarina: Tem como intuito capacitar
458 295 Contadores (servidores efetivos) responsáveis pelo Fundo Municipal de
459 Assistência Social das Secretarias Municipais de Assistência Social do Estado
460 de Santa Catarina, bem como, 05 técnicos da Gestão Estadual responsáveis
461 pelo Fundo Estadual de Assistência Social. Serão necessários os seguintes
462 itens: Recursos Humanos – Professores com especialização na área da
463 Assistência Social, na área da Administração Pública e de Contabilidade
464 Pública (hora/aula, transporte); Materiais – Canetas esferográficas, Blocos de
465 Anotação, Pastas, Apostilas, Certificados; Infra-estrutura - espaço físico com
466 equipamentos audiovisuais e de sonorização: quadro branco ou flipchart com
467 pincéis e apagador, projetor multimídia, tela de projeção, microfones, laptop,
468 DVD.Redes SUAS: Pretende capacitar cerca de 590 (quinhentos e noventa)
469 gestores e técnicos da assistência social na utilização das ferramentas da
470 Rede SUAS. Será necessário Coffee Break para período matutino e vespertino.
471 Ferramentas da Secretaria de Avaliação e Gestão da Informação (SAGI):
472 Capacitar cerca de 590 (quinhentos e noventa) gestores e técnicos da
473 assistência social na utilização dos instrumentais da SAGI. Será necessário
474 Coffee Break para período matutino e vespertino. Capacitação sobre o Serviço
475 de Proteção Social a Adolescentes em cumprimento de Medida Socioeducativa
476 de Liberdade Assistida e de Prestação de Serviços à Comunidade: Objetiva

477 capacitar 400 trabalhadores responsáveis pelo Serviço de Proteção Social a
478 Adolescentes em Cumprimento de Medida Socioeducativa de Liberdade
479 Assistida - LA e de Prestação de Serviços à Comunidade – PSC nos CREAS e
480 nas Secretarias Municipais de Assistência Social. Serão necessários os
481 seguintes itens: auditório e salas para realização de oficinas, equipamentos
482 audiovisuais e de sonorização, canetas esferográficas, bolsas personalizadas,
483 impressão de publicações, crachás, blocos de anotação, coffee break,
484 assessoria profissional, hospedagem, passagens aéreas, certificados.
485 Capacitação para Profissionais do Centro Educacional São Gabriel: Pretende
486 capacitar monitores e técnicos de enfermagem, bem como, equipe técnica do
487 GEGAB e GEPES – 30 participantes. Serão necessários os seguintes itens:
488 Recursos Humanos -Profissional de nível superior, preferencialmente
489 assistente social, psicólogo, pedagogo ou outra categoria profissional
490 trabalhador do SUAS, com experiência e atuação na Política de Assistência
491 Social. Profissional pós-graduado, no mínimo especialista, nas áreas afins aos
492 temas propostos, que possua experiência ou produção acadêmica na área da
493 pessoa com deficiência, e/ou Família e Proteção Social Especial de Alta
494 Complexidade, e/ou na área da Saúde, Gerontologia, entre outros; Recursos
495 Materiais - Auditório, equipamentos audiovisuais, coffee break, folders e
496 materiais explicativos, materiais didáticos. Art 2º O Órgão Gestor de
497 Assistência Social não poderá utilizar recursos destinados a Assistência Social
498 no pagamento de serviços de terceiros da área da saúde como fonoaudiólogo,
499 nutricionista, enfermeiro e técnico de enfermagem; Art. 3º Estabelecer, no
500 âmbito do CEAS, por meio da Comissão de Política de Assistência Social em
501 conjunto com a Comissão de Financiamento e Orçamento Assistência Social a
502 instituição do Plano de Acompanhamento ao Plano de Aplicação dos recursos
503 repassados pelo Fundo Nacional de Assistência Social- FNAS e os recursos
504 próprios alocados no Fundo Estaduais de Assistência Social – FEAS/SC. Art.
505 4º O Conselho Estadual de Assistência Social, por meio da Comissão de
506 Política de Assistência Social, em conjunto com a Comissão de Financiamento
507 e Orçamento da Assistência Social, elaborarão um Plano de Aplicação de
508 utilização dos recursos da Instância de Controle Social, referente ao IGDSUAS,
509 para apresentação e aprovação em Reunião Plenária, em data a ser definida.
510 Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação. Após a leitura

511 a Conselheira Livia solicita que no item referente a capacitação continuada dos
512 atores da política na parte de recursos estaduais se destaque primeiramente os
513 cursos e após cita-se em que será gasto, visto que os itens de despesa são os
514 mesmos para ambos os cursos, evitando assim a repetição. A Conselheira
515 Simone destaca também no mesmo item que se retire a Capacitação sobre o
516 Serviço de Proteção Social a Adolescentes em cumprimento de Medida
517 Socioeducativa de Liberdade Assistida e de Prestação de Serviços à
518 Comunidade, visto que a mesma será aplicada com recursos do Fundo da
519 infância e Adolescência. Acrescentou que o valor que seria destinado a essa
520 capacitação deverá constar no aprimoramento de outras. Foi solicitado que
521 essa informação venha oficialmente ao CEAS constando onde será utilizado o
522 recurso que seria para essa capacitação. A Conselheira Livia informou que no
523 artigo segundo consta que o Órgão Gestor de Assistência Social não poderá
524 utilizar recursos destinados a Assistência Social no pagamento de serviços de
525 terceiros da área da saúde como fonoaudiólogo, nutricionista, enfermeiro e
526 técnico de enfermagem e que isso foi verificado no plano de aplicação do
527 Centro Educacional São Gabriel, o que chamou muita atenção, pois trata-se de
528 trabalhadores da saúde. A Conselheira Solange traz que os recursos federais
529 da assistência social não podem pagar profissionais de saúde. O Conselheiro
530 Jerônimo informa que existe no quadro técnico do São Gabriel os profissionais
531 nutricionista, enfermeiro e técnico de enfermagem que constaram no último
532 concurso e que são necessários aos internos que lá se encontram e que esses
533 profissionais são pagos com recurso do estado e não com recurso federal. A
534 Conselheira Simone também traz a importância desses profissionais. A
535 Conselheira Livia sugere que se retire da resolução esses três profissionais,
536 pois os mesmos já estão no quadro técnico, mas que se destaque em ata que
537 sejam pagos com recursos próprios ou que sejam realizados convênios com a
538 secretaria de saúde. A Conselheira Beth Bahia sugere que se acrescente a
539 resolução do CNAS sobre os trabalhadores do SUAS. A resolução foi aprovada
540 com as sugestões de todos. Em seguida o item: minuta de resolução de
541 aprovação do termo de aceite que formaliza responsabilidades e compromissos
542 perante o Estado ao aceitar o cofinanciamento federal para acompanhamento e
543 orientação aos municípios na realização das ações estratégicas do Programa
544 de Erradicação do Trabalho Infantil – PETI no âmbito do Sistema Único de

545 Assistência Social SUAS. A Conselheira Kelly procedeu a leitura da resolução:
546 O Conselho Estadual de Assistência Social de Santa Catarina – CEAS/SC, em
547 Reunião Plenária Ordinária de 09 de julho de 2013, no uso das competências e
548 das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de
549 1993 – Lei Orgânica de Assistência Social - LOAS alterada pela Lei nº 12.435
550 de 06 de julho de 2011 e pela Lei Estadual nº 10.037, de 26 de dezembro de
551 1995 que dispõe sobre a organização da assistência social no Estado e institui
552 o Conselho Estadual de Assistência Social CEAS/SC; considerando a
553 Resolução CNAS nº 08 de 18 de abril de 2013 que dispõe sobre as ações
554 estratégicas do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil - PETI no âmbito
555 do Sistema Único da Assistência Social – SUAS e o critério de elegibilidade do
556 cofinanciamento federal para os exercícios de 2013/2014 destinado a Estados,
557 Municípios e Distrito Federal com maior incidência de trabalho infantil e, dá
558 outras providências; considerando a Resolução CNAS n 08 de 18 de abril de
559 2013 em seu artigo 13: Cabe aos Estados: I - adesão ao PETI com pactuação
560 de metas quantitativas nos moldes da NOB /SUAS; II – coordenação do PETI
561 em seu âmbito III - realização de ações de vigilância socioassistencial voltadas
562 à elaboração de estudos e diagnósticos sobre o trabalho infantil para apoiar os
563 Municípios com repasse periódico de informações; IV - realização de ações de
564 divulgação para sensibilização e mobilização; V - realização de capacitação,
565 apoio técnico e monitoramento aos Municípios; VI - definição de técnicos de
566 referência da Proteção Social Especial - PSE para monitoramento e
567 acompanhamento do PETI nos Municípios; VII - estabelecimento de
568 corresponsabilidade com órgãos de Estado que desenvolvam ações de
569 erradicação do trabalho infantil; VIII - apoio ao Ministério Público para
570 mobilização promoção e realização das audiências públicas com os municípios;
571 IX - acompanhamento do registro do trabalho infantil no Cadastro Único e
572 preenchimento de sistema pertinentes ao PETI pelos municípios; X -
573 acompanhamento das metas de erradicação do trabalho infantil nos
574 municípios; XI - articulação com as regiões metropolitanas e aglomerados
575 urbanos na erradicação do trabalho infantil; XII - veiculação das campanhas
576 nacionais e realização de campanhas estaduais; e XIII - desenvolvimento de
577 ações intersetoriais para garantir a inserção da criança, adolescente e suas
578 famílias nos serviços socioassistenciais e demais políticas públicas.

579 considerando o Ofício GABS/SST nº 0495 de 25 de junho de 2013 que
580 encaminha Plano de Ação para o programa de Erradicação do Trabalho Infantil
581 no Estado de Santa Catarina para apreciação do Conselho Estadual de
582 Assistência Social; considerando que o Plano de Ação para o Programa de
583 Erradicação do Trabalho Infantil no Estado de Santa Catarina estabelece como
584 estratégias : Fazer o monitoramento in loco, de janeiro a dezembro de 2014,
585 dos municípios que fizerem a adesão ao Termo de Aceite do Reordenamento
586 do PETI em julho de 2013; Acompanhar a adesão de outros municípios
587 catarinenses quando de nova expansão do Ministério do Desenvolvimento
588 Social e Combate à Fome/MDS, fazendo o monitoramento in loco após 6 (seis)
589 meses da adesão dos mesmos;Prestar orientações aos municípios no que
590 tange ao PETI e ao trabalho infantil no Estado;Realizar diagnóstico da situação
591 do trabalho infantil junto aos 295 municípios catarinenses;Realizar campanha
592 anual de sensibilização aos riscos e prejuízos que o trabalho infantil ocasiona
593 às crianças e aos adolescentes e veicular as campanhas nacionais;Fomentar a
594 participação no Fórum de Erradicação do Trabalho Infantil e Proteção do
595 Adolescente no Trabalho de Santa Catarina/FETI-SC;Monitorar os sistemas
596 relacionados ao PETI e auxiliar os municípios no seu preenchimento;Promover
597 3 (três) capacitações referentes às ações que devem ser desenvolvidas no
598 PETI no ano de 2014 para os municípios catarinenses que fizerem a adesão ao
599 Termo de Aceite de 2013;Realizar trimestralmente no ano de 2014 reuniões
600 intersetoriais com as políticas públicas a nível estadual afetas ao tema em
601 questão; Acompanhar o registro de crianças e adolescentes e suas famílias
602 identificadas em situação de trabalho infantil no Cadastro Único para
603 Programas Sociais do Governo Federal/CadÚnico;Incentivar os municípios,
604 durante as visitas in loco de todos os níveis de proteção, a realizar a busca
605 ativa, sensibilizando as equipes técnicas para identificação de todas as formas
606 de trabalho infantil;Orientar as equipes técnicas dos municípios para o correto
607 encaminhamento das crianças e adolescentes identificadas enquanto situação
608 de trabalho infantil para os SCFV ou outras ações socioeducativas da rede e
609 para o acompanhamento familiar na Proteção Social Especial/PSE pelo
610 período mínimo de 3 (três) meses;Orientar os municípios para articulação com
611 a rede com o intuito de se estabelecer fluxos de atendimento e
612 encaminhamento com as políticas públicas de Saúde, Educação, Cultura,

613 Esporte e Lazer. A articulação com a inclusão produtiva deverá ser realizada
614 para a inclusão das famílias de crianças e adolescentes em situação de
615 trabalho infantil; Acompanhar as metas de erradicação do trabalho infantil nos
616 municípios; Fornecer ao MDS e ao Conselho Estadual de Assistência
617 Social/CEAS todas as informações por eles solicitadas em relação aos
618 municípios e ao Estado relacionadas ao PETI e à situação de trabalho infantil
619 em SC. Resolve: Art.1º aprovar o Termo de Aceite que formaliza
620 responsabilidades e compromissos perante ao Estado ao aceitar o
621 cofinanciamento federal para acompanhamento e orientação aos municípios na
622 realização das ações estratégicas do Programa de Erradicação do Trabalho
623 Infantil – PETI no âmbito do Sistema Único de Assistência Social SUAS, e
624 demais compromissos decorrentes. Art.2º recomendar que a Comissão de
625 Acompanhamento ao Programa Bolsa Família e Programa de Erradicação ao
626 Trabalho Infantil em conjunto com a Comissão de Política e Comissão de
627 Financiamento e Orçamento acompanhe a execução do Plano de Ação do
628 Programa de Erradicação do Trabalho Infantil no Estado de Santa Catarina.
629 Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação. Após a leitura
630 o Conselheiro Sergio coordenador da Comissão de Acompanhamento ao
631 Programa Bolsa Família e ao Programa de Erradicação do Trabalho Infantil
632 refere que a comissão analisou esses documentos encaminhados pelo Órgão
633 Gestor e pede que se acrescente em ata que o plano de ação construído não
634 segue a metodologia de um plano de ação que deve conter cronograma,
635 recursos gastos, equipe, entre outros pontos além de ser muito pautado no
636 senso comum. A Conselheira Kelly relata que isso também foi percebido na
637 Comissão de Política, mas a comissão estaria acompanhando a execução do
638 plano e que no momento que estivesse encaminhando a resolução esses itens
639 já seriam solicitados ao órgão gestor. A Conselheira Simone menciona que
640 esse Programa esta passando por um reordenamento e que no próprio
641 Ministério de Desenvolvimento Social ainda não está totalmente claro e
642 acabado. E que esse plano de ação seguiu as orientações dadas pelo
643 Ministério. Após todas as explicações a resolução foi aprovada por todos.
644 Próximo item de pauta: Informações de técnico da SST sobre os benefícios
645 eventuais; a técnica Viviane juntamente com a estagiária Liamara leram as
646 perguntas feitas pela Comissão de Acompanhamento a Gestão Estadual

647 Benefícios Eventuais e Benefício de Prestação Continuada, informando que
648 cento e quarenta e quatro municípios realizaram o termo de aceite e
649 acessaram o cofinanciamento; cento e quarenta e nove municípios não
650 realizaram o termo de aceite. Cinquenta e três devido a duas situações:
651 documentação incompleta e descumprimento do prazo pactuado. E os noventa
652 e seis restantes não se manifestaram. Houve repasse do recurso a cento e
653 quarenta e quatro municípios. O processo de cofinanciamento para 2013 ainda
654 encontra-se em andamento, não sendo possível quantificar os municípios que
655 receberão o recurso. O processo de orientação se deu primeiramente através
656 de ofício encaminhado por meio de email e correio a todos os municípios
657 informando sobre o cofinanciamento dos Benefícios Eventuais, a relação dos
658 documentos e o prazo para a entrega, bem como os valores destinados a cada
659 município. No mês de junho foi prorrogado o prazo na CIB para a entrega das
660 documentações que necessitavam de retificações, e-mails e contatos
661 telefônicos foram realizados para mobilizar os municípios, processo esse que
662 foi auxiliado pelas Secretarias de Desenvolvimento Regional. Os
663 questionamentos realizados a SST com relação aos Benefícios Eventuais
664 serão encaminhados ao CEAS por meio de ofício. A Presidente agradece a
665 disponibilidade das técnicas. A partir disso o conselheiro Sergio pontua que
666 esse convite as técnicas da SST se deu devido a matéria publicada pela
667 Assembléia Legislativa em que a região da Grande Florianópolis decidiu incluir no
668 Orçamento do Estado para 2014 a revitalização da SC-281, trecho São José a São
669 Pedro de Alcântara. Como a ação não está prevista no Plano Plurianual 2012/15,
670 ela somente poderá ser incluída no Orçamento para 2014 caso o governo envie ao
671 Legislativo projeto de alteração do PPA. Neste caso substituirá a ação
672 cofinanciamento de benefícios eventuais, auxílio funeral, calamidades, natalidade e
673 situação de vulnerabilidade da Secretaria de Desenvolvimento Regional da Grande
674 Florianópolis. O Conselheiro Sergio refere a necessidade de fazer um
675 documento pelo CEAS contrário a essa matéria. O Conselheiro Jerônimo trás a
676 importância de que esses recursos destinados a Assistência Social que estão
677 nas Secretarias de Desenvolvimento Regional venham para o FEAS.
678 Continuando a pauta: item IX Conferência Estadual de Assistência Social, onde
679 a Presidente Solange informa que a comissão organizadora bem como as
680 subcomissões de infraestrutura, relatoria e acessibilidade vem se reunindo para

681 elaboração dos termos de referencia. Como o conselheiro Jadir não está
682 podendo comparecer as reuniões da Comissão organizadora da Conferência
683 houve substituição do conselheiro Jadir pela conselheira Elisabeth Bahia na
684 referida comissão. Procedeu-se a leitura do termo de referência da solicitação
685 de relatoria para a conferência. Termo de Referência : do objeto: contratação
686 de pessoa física ou jurídica para execução de relatoria do processo que
687 envolve a IX Conferência Estadual da Assistência Social do Estado de Santa
688 Catarina que acontecerá nos dias 08, 09 e 10 de outubro de 2013, desde sua
689 organização até a entrega do produto final. Da justificativa para contratação do
690 serviço: Conforme a LEI N° 10.037, de 26 de dezembro de 1995, dispõe sobre
691 a organização de assistência social no Estado, Compete ao Conselho Estadual
692 de Assistência Social – CEAS, convocar ordinariamente a cada 02 (dois) anos,
693 ou extraordinariamente, por maioria absoluta dos seus membros, a Conferência
694 Estadual de Assistência Social, que terá a atribuição de avaliar a situação da
695 assistência social no Estado e propor diretrizes para o aperfeiçoamento do
696 sistema. Para a efetivação da Política de Assistência Social, compete ao
697 Gestor Estadual apoiar técnica e institucionalmente as instâncias deliberativas
698 que compõem o Sistema Descentralizado e Participativo da Assistência Social,
699 entre elas o Conselho Estadual de Assistência Social – CEAS/SC. Frente a
700 isso a Secretaria e o CEAS convocam a Conferência através da Portaria
701 Conjunta CEAS/SST N° 01 de 24 de abril de 2013. De acordo com o
702 estabelecido pelo Conselho Nacional de Assistência Social- CNAS, as
703 Conferências devem ser espaços de caráter deliberativo, onde se debata e
704 avalie a Política de Assistência Social. Também nas Conferências são
705 definidas novas diretrizes no sentido de consolidar e ampliar os direitos
706 socioassistenciais dos usuários. Nelas ocorrem também debates e eleições de
707 prioridades para melhores execuções da Política de Assistência Social. Sendo a
708 Conferência um espaço de grande relevância para a execução da Política no
709 Estado de Santa Catarina se faz necessário a contratação do Profissional
710 Relator, pois esse será responsável por compilar os dados anteriores,
711 apresentar a realidade atual dos Municípios e do Estado além de, escrever o
712 relatório com todo o processo de discussão da Conferência Estadual. Da
713 descrição do serviço do objetivo geral Realizar relatoria de todo o processo da
714 IX Conferência Estadual da Assistência Social, desde sua organização,

715 preparação, execução até a entrega do produto final. Dos Objetivos Específicos
716 Preparar os instrumentais que subsidiarão os debates em
717 grupos/oficinas. Elaborar e acompanhar a metodologia da IX Conferência
718 (orientações aos facilitadores e relatores, organização dos instrumentais, entre
719 outros.). Participar em todos os espaços da IX Conferência Estadual de
720 Assistência Social do Estado de Santa Catarina com o objetivo de coletar
721 dados e informações para subsidiar o relatório final. Elaborar Relatório Final
722 com os registros, sistematização e análise quantitativa e qualitativa da IX
723 Conferência Estadual. Da Descrição das Atividades O conjunto de atividades
724 necessárias à execução do objeto deste Termo de Referência serão realizadas
725 em 3 (três) fases assim compreendidas: Fase Preparatória, Fase de Execução
726 e Fase de Conclusão. Da Fase Preparatória A Fase Preparatória terá início a
727 partir da assinatura do Contrato até o dia 20 de Setembro de 2013, sendo este
728 o prazo máximo para a entrega dos relatórios solicitados abaixo. Durante esta
729 fase, serão realizadas as seguintes atividades: Reunião Inicial, com duração de
730 um dia, entre o Contratante, sendo representada pela Comissão de Relatoria
731 composta de acordo com Ofício GABS/SST nº 0517/2013, e Contratada, a ser
732 realizada no prazo de até 05 (cinco) dias da assinatura do contrato, na Diretoria
733 de Assistência Social (DIAS) da SST, em Florianópolis, para tratar de assuntos
734 gerais da execução da relatoria. Os custos de deslocamento, hospedagem e
735 alimentação dos membros da Equipe Técnica serão de responsabilidade da
736 Contratada. Compilar dados quantitativos e qualitativos dos relatórios das
737 Conferências Municipais de Assistência Social do Estado de Santa Catarina
738 realizadas no ano de 2013 e produção de relatório com as devidas
739 deliberações municipais, utilizando como referência o Informe nº 04 do
740 Conselho Nacional de Assistência Social – CNAS. Compilar dados das
741 deliberações das quatro últimas Conferências Estaduais de Assistência Social
742 do Estado de Santa Catarina (realizadas nos anos de 2005, 2007, 2009 e
743 2011) e produção de relatório com as devidas deliberações utilizando como
744 referência o instrumental nº 2 do informe nº 04 do Conselho Nacional de
745 Assistência Social – CNAS com o apoio da Diretoria de Assistência Social-
746 DIAS da SST e do CEAS/SC Análise e validação dos relatórios pela Comissão
747 Organizadora da IX Conferência Estadual de Assistência Social. Caso haja
748 pendências nos relatórios a contratada terá o prazo máximo de até 03 dias

749 para as devidas alterações.Da Fase de Execução Concluída a Fase
750 Preparatória, a Contratada realizará Relatoria da IX Conferência propriamente
751 dita, nos dias 07, 08 e 09 de Outubro de 2013. Nesta fase serão realizadas as
752 atividades a seguir descritas.Fazer o relato de todas as atividades que compõe
753 a IX Conferência para subsidiar o relatório final (atividades em Plenária e
754 compilação dos relatos dos eixos temáticos).Após sistematização dos eixos
755 temáticos, reproduzir e disponibilizar aos delegados relatório com as
756 deliberações do grupo para subsidiar a plenária final.Da Fase de Conclusão
757 Concluídos o prazo da Fase de Execução, a Contratada terá prazo de 30
758 (trinta) dias corridos para entregar o relatório final com as devidas deliberações
759 na IX Conferência Estadual do Estado de Santa Catarina.A Análise e validação
760 do relatório será aprovado pelo Conselho Estadual de Assistência Social –
761 CEAS/SC. Caso haja pendências no relatório final identificada pelo CEAS/SC a
762 contratada terá o prazo máximo de até 03 dias para as devidas alterações.Dos
763 Produtos Exigidos Os quatro relatórios produzidos deverão ser entregues para
764 o Conselho Estadual de Assistência Social – CEAS/SC de acordo com as
765 seguintes exigências: Estar de acordo com as Normas da ABNT, Ser entregue
766 duas cópias impressas, encadernadas e assinadas pelo Coordenador., Ser
767 entregue cópia em meio digital (CD ou Pen Drive e no e-mail
768 ceas@sst.sc.gov.br).Da exigência e comprovação técnica da contratada A
769 contratada deverá dispor de um Coordenador e de equipe técnica formada por
770 pelo menos cinco profissionais com as devidas qualificações:Nível Superior
771 em Ciências Humanas, Ciências da Educação ou Ciências Sociais com
772 certificação da graduação emitida pelo Ministério da Educação e Cultura –
773 MEC. Deverá também possuir no mínimo especialização em Políticas Públicas
774 e/ou Sociais direcionada a Política de Assistência Social e experiência na
775 compilação de dados e elaboração de relatórios.Deverá também ter
776 conhecimento sobre o Sistema Único de Assistência Social – SUAS. Além
777 disso, será exigida também experiência de relatoria de Conferencias anteriores.
778 O Coordenador deverá se responsabilizar pela qualificação de sua equipe
779 técnica.A capacidade técnica do Coordenador e da equipe técnica será
780 comprovada mediante: Apresentação de Curriculum Lattes devidamente
781 assinado pelo profissional. Cópia autenticada dos certificados de graduação e
782 pós graduação.Apresentação de cópia autenticada de certificados de

783 participação em Conferências de Assistência Social e outros eventos
784 congêneres relacionadas a Política de Assistência Social. Dado por encerrada
785 a reunião eu Roseane Zacchi com o apoio e contribuição da estagiária do
786 CEAS – Lucimara Poletti, lavramos a presente ata.